

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ 76.175.918/0001-33

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

PROCESSO N° 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

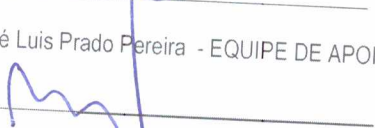
REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019

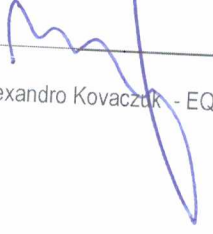
Objeto: Insumos de Informatica – tonners e cartuchos de tintas diversas – Secretarias Municipais.

Em 28 de janeiro de 2019, às 09h30 no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak, Alexandro Kovaczuk e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 11 de janeiro de 2019, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 02 lote e 38 itens, conforme autorização da Senhora Tania Kiehl – Gestora do Fundo Municipal de Saúde e do Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Antes do horário do protocolo estipulado no edital no item 1.4, que previa o mesmo ate as 09h20, apenas uma empresa realizou o mesmo, sendo **Tectoner Recarga de Toner Ltda.- EPP**. Restando dois minutos para o fechamento do horário adentraram a sala de sessão aproximadamente 08 proponentes para a realização do protocolo, todos ao mesmo tempo, sendo que os mesmos já estavam há bastante tempo em frente ao prédio municipal e membros da comissão evidenciaram que estes estavam tratando de ajustes de preços entre os mesmos, fato que trouxe um transtorno á sessão impossibilitando protocolo tempestivo dos documentos de todos inclusive da empresa **SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA ME** e da empresa **WP DO BRASIL LTDA**, que já estavam na sala de sessão para o devido protocolo, desta forma com a autorização do pregoeiro e juridico a sessão foi dada como **suspensa, para que a administração possa melhor analisar a situação e como forma de garantia dos princípios da legalidade e da isonomia entre os licitantes**. Os proponentes não deixaram seus documentos, ficando apenas a documentação do proponente que realizou protocolo. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 09h48 pelo Pregoeiro, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.


Welton Ademir Ferreira – PREGOEIRO MUNICIPAL


Paulo Ricardo Pavlak – EQUIPE DE APOIO


André Luis Prado Pereira - EQUIPE DE APOIO


Alexandro Kovaczuk - EQUIPE DE APOIO